

**INSTITUTO MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR
COMUNICADO**

EXIJA SEUS DIREITOS NA FOLIA

O Procon Carioca vem alertar os consumidores para que a festa do Carnaval seja só alegria, sem dor de cabeça! Veja seus direitos e faça questão de todos eles:

- O cardápio de bares, restaurantes e casas de show deve trazer informações claras sobre os alimentos.
- A taxa de 10% do garçom é opcional.
- Taxas de reservas e de consumação mínima são proibidas.
- Apenas se o consumidor for avisado previamente e o estabelecimento oferecer música ao vivo, o couvert artístico poderá ser cobrado.
- Desde que também consuma os produtos do estabelecimento, quem está num quiosque tem o direito de consumir produtos vendidos por ambulantes.

• Podem ser cobrados cadeiras e guarda-sóis, desde que o consumidor seja informado previamente e a cobrança seja feita à parte.

• Tire foto do painel que mostra o atraso ou o cancelamento do voo em caso de atrasos em viagens aéreas ou terrestres. Passageiros que não forem acomodados em hotéis após 4 horas de atraso do voo, não receberem alimentação enquanto aguardarem ou que perderem compromissos podem ser indenizados.

• Se o ônibus demorar mais de uma hora para dar a partida, a empresa deverá providenciar o embarque do passageiro em outra companhia, sem prejuízo para ele. Se o ônibus quebrar na estrada e atrasar a viagem, isto também será motivo para indenização.

• Pode ser multada em até 5 milhões de reais a empresa que vende mais passagens do que as vagas de que dispõe (o chamado *overbooking*), e o consumidor indenizado não só do preço da passagem como de todos os prejuízos que tiver.

• Coloque nome, endereço e telefone identificando as malas por dentro e por fora da sua bagagem. Se ela não chegar ao local onde você desembarcou, procure o balcão da empresa para reclamar. Confirmado o extravio ou o furto de sua bagagem, ela poderá ficar nessa situação por um prazo máximo de trinta dias. Após esse período, o consumidor terá direito a ser indenizado.

• Se o consumidor descobrir que o imóvel alugado não tem nada a ver com aquilo que foi prometido pela imobiliária ou pelo proprietário, ele tem o direito de exigir a devolução do valor pago. O artigo 35 do Código de Defesa do Consumidor garante ao locatário o direito de pedir reembolso. Para pedir a devolução do dinheiro, o consumidor precisa desistir de ficar no imóvel. Se optar por permanecer no local, pode negociar um abatimento no preço, proporcional à queda na qualidade das características ofertadas.

• O consumidor não pode ser obrigado a comprar os chamados "pacotes" que correspondem ao número de dias do carnaval. Isto é venda casada, vedada pelo Código do Consumidor. Os hotéis, pousadas e similares só podem vender os "pacotes" se estes oferecerem desconto na compra de mais de uma diária ou se incluírem serviços adicionais, tais como shows musicais ou passeios. Ainda assim, o estabelecimento não pode se negar a vender diárias avulsas a quem desejar.

• Não se pode exigir do consumidor valor mínimo para compras realizadas com cartão de crédito ou débito **ou restringir cheques que sejam vinculados a contas bancárias mais antigas.**

• Nenhuma empresa é obrigada a aceitar cheques ou cartões.

• Misturar calor, euforia, álcool e multidão costuma dar errado. A maioria dos acidentes e brigas são causados pelo consumo excessivo de bebidas alcoólicas. O consumidor consciente aproveita a festa zelando pela sua saúde e a de todos.

**COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO DA
REGIÃO DO PORTO DO RIO DE JANEIRO S/A
EXPEDIENTE DO DIA 07/02/2018
PROCESSO Nº 01/240.091/2017
PP 009/2017**

Recebo o recurso apresentado por Enimont - Empresa Nacional de Instalações e Montagens LTDA, uma vez que tempestivo. Fica aberto o prazo de 03 (três) dias para os interessados apresentarem contra recurso.

SECRETARIA DE FAZENDA

**COORDENADORIA DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO
NOTIFICAÇÃO**

O COORDENADOR DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e daquelas a ele conferidas pela MACROFUNÇÃO CARNAVAL MAIS LEGAL, criada pelo Decreto nº 44217, de 12 de janeiro de 2018, e

CONSIDERANDO o artigo 1º da Lei 1921/1992, segundo o qual nenhuma exibição de publicidade poderá ser feita sem autorização do órgão competente e do correspondente pagamento do tributo devido, bem como o artigo 132 da Lei 691/1984-CTM, que sujeita o infrator à aplicação das sanções pertinentes em especial a multa pecuniária por veiculação irregular de anúncios,

NOTIFICA

BANCO BRADESCO S.A., CNPJ 60.746.948/0001-12, a providenciar, no prazo de 48 horas, a retirada dos anúncios publicitários irregulares, sem a devida autorização prevista na lei, exibidos nas bancas de jornais e revistas, mobiliários urbanos e outros, em toda a Cidade do Rio de Janeiro.

A constatação da irregularidade acarretará apreensão do material utilizado e aplicação da multa prevista no artigo 132 da Lei 691/1984 - CTM c/c Lei 1.921/1992.

Rio de Janeiro, 07 de fevereiro de 2018.

**CORDENADORIA DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO
1ª GERÊNCIA REGIONAL DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO
AVISO DE AUTUAÇÃO
07 DE FEVEREIRO DE 2018**

O Gerente da 1ª Gerência Regional de Licenciamento e Fiscalização faz saber que foram lavrados os Autos de Infração abaixo relacionados. Caso assim o desejar, o autuado poderá oferecer defesa ou impugnação ao Auto de Infração, impreterivelmente até o prazo indicado, na sede da 1ª Gerência Regional de Licenciamento e Fiscalização, localizada na Rua da Carioca, nº 41, Centro, de segunda a sexta-feira, no horário de 10h às 16:30h.

Auto	Razão Social	Lavratura	Prazo para Impugnação
826.900	LUCAS DE MEDEIROS SARKIS	18/01/2018	17/02/2018
826.995	CONDOMINIO DO EDIFCIO KENNEDY	22/01/2018	21/02/2018
826.966	KZA CINCO DIMENSAO PRODUTOS OPTICOS LTDA	22/01/2018	21/02/2018
829.263	NOVA GERAÇÃO COMESTIVEIS LTDA	24/01/2018	23/02/2018
829.354	JOSE LIDUINO A PAIVA	29/01/2018	28/02/2018
829.380	OBRA PORTUGUESA DE ASSISTENCIA	29/01/2018	28/02/2018
829.401	CLAUDIO ROBERTO DIB FERREIRA	30/01/2018	01/03/2018
829.409	SEBASTIAO DOS SANTOS BATISTA	30/01/2018	01/03/2018
829.427	WS REVESTIMENTOS COM E REPRESENTAÇÃO EIRELI	30/01/2018	01/03/2018
829.425	DENIR DA SILVA RESENDE	30/01/2018	01/03/2018
829.424	GAROTA DO CADEG BAR E LANCHONETE LTDA	30/01/2018	01/03/2018
829.423	ARCANO ARQUITETURA E ENGENHARIA LTDA	30/01/2018	01/03/2018
829.422	BRISART-GRAFICA E COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA	30/01/2018	01/03/2018
829.421	RIO CD 588 IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA	30/01/2018	01/03/2018
829.418	P5 EMPREENDIMENTOS LTDA	30/01/2018	01/03/2018
829.417	ARQUIVO CONTEMPORANEO TECNOLOGIA EM DOCUMENTAÇÃO EIRELI EPP	30/01/2018	01/03/2018
829.418	ALBERTINO SANDRO ALVES	30/01/2018	01/03/2018
829.451	CIA BRASILEIRA DE DISTRIBUIÇÃO	31/01/2018	02/03/2018
829.452	L T RIO COM DE ROUPAS E ACESSORIOS LTDA	31/01/2018	02/03/2018
829.458	XCENTRO BAR E RESTAURANTE LTDA	31/01/2018	02/03/2018
829.457	EMPREENDIMENTOS HOTELEIROS RIO S LTDA	31/01/2018	02/03/2018
829.456	BATATA DOCE RESTAURANTE LTDA	31/01/2018	02/03/2018
829.455	BAR E MERCEARIA NOVA CRISTAL LTDA	31/01/2018	02/03/2018
829.454	NOVA GERAÇÃO COMESTIVEIS LTDA	31/01/2018	02/03/2018
829.459	PAGGO ADMINISTRADORA LTDA	31/01/2018	02/03/2018
829.460	AREAL CARIOCA MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	31/01/2018	02/03/2018
829.467	MARMOARIA LUAN E JONATHAN LTDA	01/02/2018	03/03/2018
829.473	LAFE SERVICOS DIAGNOSTICOS LTDA	01/02/2018	03/03/2018
829.472	ANARIAM COM DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	01/02/2018	03/03/2018
829471	LOGAN C CONSTRUÇÕES E CONSULTORIA LTDA	01/02/2018	03/03/2018
829.470	TRANSMAGNO TRANSPORTES RODOVIARIOS LTDA	01/02/2018	03/03/2018
829.469	FORTVALE INFRAESTRUTURA E LOCAÇÕES LTDA	01/02/2018	03/03/2018
829.468	ALGAREA MINERAÇÃO S/A	01/02/2018	03/03/2018
829.465	ANJO DO RIO COM DE TINTAS LTDA	01/02/2018	03/03/2018
816.468	IMPERIO DOS DOCES E BEBIDAS EIRELI	03/01/2018	02/02/2018
829.522	LAFE SERVICOS DIAGNOSTICOS LTDA	05/01/2018	07/03/2018
829.519	LOGAN C CONSTRUÇÕES E CONSULTORIA LTDA	05/02/2018	07/03/2018

Auto	Razão Social	Lavratura	Prazo para Impugnação
829.521	VITORIOSA DE COPACABANA COM DE COLCHOES LTDA	05/02/2018	07/03/2018
829.520	FRIGELAR COM.E INDUSTRIA LTDA	05/02/2018	07/03/2018
829.518	AUTO VIAÇÃO CATARINENSE LTDA	05/02/2018	07/03/2018
829.517	ANJO DO RIO COM DE TINTAS LTDA	05/02/2018	07/03/2018
829.516	RIO CD 588 COM IMP E EXP LTDA	05/02/2018	07/03/2018
829.515	LOREAL BRASIL COMERCIAL DE COSMETICOS LTDA	05/02/2018	07/03/2018
829.544	A IMPECAVEL ROUPAS LTDA	05/02/2018	07/03/2018
829.545	SIMAO COM DE MEDICAMENTOS EIRELI	05/02/2018	07/03/2018
829.546	QUATRO X QUATRO LAZER E SERV LTDA	05/02/2018	07/03/2018
829.539	EMPREENDIMENTOS PAGUE MENOS S/A	05/02/2018	07/03/2018
829.549	CAMILA DUARTE PINHEIRO	05/02/2018	07/03/2018
829.550	CFT PRODUTOS ALIMENTICIOS EIRELI	05/02/2018	07/03/2018
829.548	TROA ORGANIZAÇÃO DE EVENTOS LTDA	05/02/2018	07/03/2018
829.541	UNYED EDUCACIONAL S/A	05/02/2018	07/03/2018
829.577	SEBASTIAO DOS SANTOS BATISTA	06/02/2018	08/03/2018
829.563	LUIZ FERNANDO CARVALHO DE FARIA	06/02/2018	08/03/2018
829.566	AQUA RIO AQUARIO MARINHO DO RJ	06/02/2018	08/03/2018
829.567	TOVA COM DE PNEUS LTDA	06/02/2018	08/03/2018
829.588	ARCANO ARQUITETURA E ENGENHARIA LTDA	06/02/2018	08/03/2018
829.569	AREAL CARIOCA MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	06/02/2018	08/03/2018
829.570	WS REVESTIMENTOS COM E REPRESENTAÇÃO EIRELI	06/02/2018	08/03/2018
829.572	TRANSMAGNO TRANSPORTES RODOVIARIOS LTDA	06/02/2018	08/03/2018
829.573	DENIR DA SILVA RESENDE	06/02/2018	08/03/2018
829.575	GAROTA DA CADEG BAR E LANCHONETE LTDA	06/02/2018	08/03/2018

**COORDENADORIA DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO
2ª GERÊNCIA REGIONAL DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO
AVISO DE AUTUAÇÃO**

A Gerente da 2ª Gerência Regional de Licenciamento e Fiscalização faz saber que foram lavrados os Autos de Infração abaixo relacionados. Caso assim o desejar, o autuado poderá oferecer defesa ou impugnação ao Auto de Infração, impreterivelmente até o prazo indicado, na sede da 2ª Gerência Regional de Licenciamento e Fiscalização, localizada na Avn. Bartolomeu Mitre, 1297, Bairro: Gávea, de segunda a sexta-feira, no horário de 10:00h às 16:30h.

AUTO	Razão social	Lavratura	Prazo para impugnação
829579	DROGARIAS PACHECO SA	06/02/2017	08/03/2018
829581	BAR FLORA VIVA LTDA	06/02/2017	08/03/2018
829582	LAN YPU LANCHES LTDA	06/02/2017	08/03/2018
829583	CINTIA RODRIGUES DE MESQUITA	06/02/2017	08/03/2018
829584	CINTIA RODRIGUES DE MESQUITA	06/02/2017	08/03/2018
829585	BAR E RESTAURANTE CASCA 80 LTDA	06/02/2017	08/03/2018
829586	BRITANNIA CULTURAL E COMERCIAL LTDA	06/02/2017	08/03/2018

**COORDENADORIA DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO
3ª GERÊNCIA REGIONAL DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO
EXPEDIENTE DE 07 / 02 / 2017**

AUTO DE INFRAÇÃO CANCELADO
04/640002/2018 COMBRAL COMÉRCIO E INDUSTRIA DE ALIMENTOS LTDA EPP - AI 826.097

AUTO DE INFRAÇÃO INTEMPESTIVO
04/640025/2018 COLEGIO JOÃO LIRA S/C LTDA - AI 822.652

**COORDENAÇÃO DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO
4.ª GRFL - PUBLICAÇÃO
07/02/2018**

AUTOS DE INFRAÇÃO/2018
AI-829.537- METROPOLITANO ADMINISTRADORA LTDA- EDITAL 035/2018
AI-829.543-METROPOLITANO ADMINISTRADORA LTDA- EDITAL 34/2018
AI-829.479- FAST SHOP S.A - EDITAL 32/2018
AI-829.482- METRO P COMERCIO DE ROUPAS LTDA- EDITAL 33/2018
AI-829.587- ZILA XAVIER RIBEIRO
AI-829.588- MARILENE ROGERIA RIBEIRO
AI-829.589-CAS 1663 REPARAÇÃO AUTOMOTIVA-EDITAL 036/2018
AI-829.590- VCP ESTACIONAMENTO LTDA- EDITAL 037/2018
AI-829.591-DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS PREÇO JUSTO EIRELI ME-EDITAL038/2018-
AI-829.592-NINA LATE ARTIGOSE PRODUTOS VETERINÁRIOS LTDA- EDITAL 039/2018
AI-829.593-TIPOS CAR AUTO MECÂNICA LTDA